



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano VII - Edição nº 00645 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED2A6D9F9C7C7F565729A5056AD58CBF

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20 DE 07 DE MAIO DE 2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 07 DE MAIO DE 2018

INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
COM ATRIBUIÇÕES PARA
COORDENAR E EXECUTAR O
PROCESSO SELETIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a importância à Rede Municipal de Ensino de América Dourada do Programa Mais Alfabetização com o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental;

CONSIDERANDO o que dispõe o do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para Atuarem no Programa Mais Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização com atribuição para coordenar e executar o processo seletivo referente ao Edital N 001/2018.

Avenida Romão Gramacho, nº s/n – Centro - CEP 44910-000, América Dourada - Bahia

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, fica assim composta:

Presidente: Acácia Barbosa dos Santos Souza - Secretária Municipal de Educação.

Vice Presidente: Agacy Ferreira de Souza, Diretora Pedagógica.

Secretária: Flávia Marques Camacam, Supervisora de Educação Infantil.

Demais componentes:

Ivailton Pereira da Silva, Supervisor de Ensino Fundamental I;

Ivânia Margarete Oliveira da Silva, Supervisora de Ensino Fundamental II;

Fatiane Rosa da Silva, Supervisora de Ensino de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização, compete coordenar e executar o processo seletivo referente ao Edital Nº 001/2018, além de deliberar sobre o referido Edital.

Art. 4º - As decisões da Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete à Presidente da Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização:

I - presidir as reuniões;

Avenida Romão Gramacho, nº s/n – Centro - CEP 44910-000, América Dourada - Bahia

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - emitir voto, em caso de empate.

Art. 6º - Compete à Vice-Presidente da Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização:

I - ordinariamente, participar das reuniões e deliberações da Comissão emitindo voto;

II - extraordinariamente, presidir as reuniões na ausência da Presidente.

Art. 7º - Compete à Secretária da Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 8º - Compete aos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões e deliberações da Comissão emitindo voto;

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

América Dourada/BA, 07 de maio de 2018.

Acácia Barbosa dos Santos
Sec. de Educação
~~Dec. 181-03/10/2017~~

Acácia Barbosa dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação de América Dourada/BA

Avenida Romão Gramacho, nº s/n – Centro - CEP 44910-000, América Dourada - Bahia

Prefeitura Municipal de America Dourada

Leilão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
www.agualeiloes.com.br

REF: LEILÃO Nº 001/2018
DATA DA REALIZAÇÃO 25/05/2018.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Secretaria de Administração, na pessoa do seu Titular, Aureo de Souza Machado, da Prefeitura Municipal de America Dourada, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.891.536/0001-96, cito a Av. Romão Gramacho 77, centro, nesta, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, torna público que, através do Sr. Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Sr. Adilson Guimarães Araújo, nº de matrícula JUCEB nº 04089447-9, realizará procedimento de leilão Público 001/2018, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômico para uso do município, como segue:

1- OBJETO

Serão leiloados os seguintes lotes:

LOTE 01: UM VEICULO MARCA GM, MODELO CLASSIC LS ANO 2011/12, COR BRANCA, PLACA NZL 5789, RENAVAN 411623826, CHASSI 9BGSU19F0CB168726. LANCE MINIMO DE R\$ 7.500,00

LOTE 02: UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO NXR 15 BROS KS, ANO 2007/2007, COR PRETA, PLACA JLC 0127, RENAVAN 931477948, CHASSI 9C2KDO3207R801897. LANCE MINIMO DE R\$ 1.500,00

LOTE 03: UM VEICULO MARCA GM, MODELO CLASSIC LS ANO 2011/12, COR BRANCA, PLACA NZL 7948, RENAVAN 411622986, CHASSI 9BGSU19F0CC175670. LANCE MINIMO DE R\$ 7.500,00

LOTE 04: UM VEICULO MARCA RENAULT, MASTER BUS 16 DCI, ANO 2010/11, COR BRANCA, PLACA NYM 4994, RENAVAN 281093105, CHASSI 93YCDUH6BJ686899. LANCE MINIMO DE R\$ 28.500,00

LOTE 05: UM VEICULO MARCA GM, MODELO HATCH MAXX, ANO 2008/09, COR CINZA, PLACA JRZ 0239, RENAVAN 119745100, CHASSI 9BGXH68609C121980; LANCE MINIMO DE R\$ 5.500,00

LOTE 06: UM VEICULO MARCA GM, MODELO CLASSIC, ANO 2009/10, COR BRANCA, PLACA JSV1389, RENAVAN 183139186, CHASSI 9BGS1910AB221294. LANCE MINIMO DE R\$ 6.500,00

LOTE 07: UM VEICULO MARCA VW, MODELO KOMBİ, ANO 2007/08, COR BRANCA, PLACA JMZ 9834, RENAVAN 929564731, CHASSI 9BWGF07X38P002723. LANCE MINIMO DE R\$ 8.000,00

LOTE 08: UM VEICULO MARCA GM, MODELO CLASSIC LIFE, ANO 2008/09, COR PRATA, PLACA JRZ 8985, RENAVAN 119744554, CHASSI 8AGSA19909R113170. LANCE MINIMO DE R\$ 7.800,00.

LOTE 09: UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, ANO 2006/07, COR PRETA, PLACA JLU 4978, RENAVAN 931967198, CHASSI 9C2JC30707R072163. LANCE MINIMO DE R\$ 1.200,00

LOTE 10: UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, ANO 2006/07, COR PRETA, PLACA JPY 6408, RENAVAN 934508429, CHASSI 9C2JC30707R072887. LANCE MINIMO DE R\$ 1.200,00

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

LOTE 11: UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO FACTOR YBR 125 ED, ANO 2009/10, COR VERMELHA, PLACA JSY 7391, RENAVAN 192620681, CHASSI 9C6KE1200A0049193. LANCE MINIMO DE R\$ 1.350,00

LOTE 12: UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 150 JOB, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 6964, RENAVAN 865656789, CHASSI 9C2KC08305R005476. LANCE MINIMO DE R\$ 1.000,00

LOTE 13: UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 150 JOB, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 6427, RENAVAN 866667946, CHASSI 9C2KC08305R005478. LANCE MINIMO DE R\$ 1.000,00

LOTE 14: UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO FACTOR YBR 125 ED, ANO 2009/10, COR ROXA, PLACA JSY 4836 RENAVAN 192619993, CHASSI 9C6KE1200A0049008. LANCE MINIMO DE R\$ 1.350,00

LOTE 15: UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO FACTOR YBR 125, ANO 2009/10, COR PRETA, PLACA JSU 4406, RENAVAN 180683187, CHASSI 9C6KE1220A0099886. LANCE MINIMO DE R\$ 1.350,00

LOTE 16: UM VEICULO MARCA GM, MODELO MONTANA ENGESIG AMBULANCIA, ANO 2010, COR BRANCA, PLACA NTR 9000, RENAVAN 232904340, CHASSI 9BGXL80P0AC242292. LANCE MINIMO DE R\$ 10.350,00

LOTE 17: UM VEICULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA FLEX, ANO 2009/10, COR BRANCA, PLACA JSP 7981, RENAVAN 166207357, CHASSI 9BWKB05W1AP030591. LANCE MINIMO DE R\$ 11.000,00

LOTE 18: UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0 GIV, ANO 2011/12, COR BRANCA, PLACA NZL 5892, RENAVAN 411623176, CHASSI 9BWAA05W2CP045747. LANCE MINIMO DE R\$ 10.000,00

LOTE 19: UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0 GIV, ANO 201/14, COR BRANCA, PLACA OUR 4247, RENAVAN 585755876, CHASSI 9BWAA05W5EP034776. LANCE MINIMO DE R\$ 12.000,00

LOTE 20: UM TANQUE PIPA DE APROXIMADAMENTE 3.000 LITROS LANCE MINIMO DE R\$ 1.200,00

LOTE 21: UM TANQUE PIPA DE APROXIMADAMENTE 3.000 LITROS LANCE MINIMO DE R\$ 1.200,00

LOTE 22: UM TANQUE PIPA DE APROXIMADAMENTE 3.000 LITROS COM ALGUNS REPAROS A FAZER LANCE MINIMO DE R\$ 700,00

LOTE 23: UMA PERFURATRIZ DE FURAR POÇO DE BATEDOR. LANCE MÍNIMO R\$ 22.000,00

2 – LOCAL/DATA DO LEILÃO

Os bens relacionados nos itens de 01 A 23 Objeto deste edital serão leiloados no estado em que se encontram no pátio da Secretaria de infra-estrutura, onde serão leiloados no dia 25 de Maio de 2018, com início marcado para às 9:00 h.

3 – VISITAÇÃO

A visitação dos bens poderá ser feita a partir do dia 15/05/2018 a partir das 08h da manhã até às 16h.No local onde será realizado o leilão, conforme mencionado acima.

4 – PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento dos bens arrematados deverão ser efetuados pelos arrematantes, diretamente ao Sr. Leiloeiro, onde o mesmo emitirá uma nota fiscal do bem arrematado.

4.1.1 – 100% (cem por cento) do valor da arrematação, Á VISTA, na data da realização.

4.1.2 – Caso o arrematante pague em espécie, o leiloeiro emitirá a nota fiscal do Sr. Leiloeiro e a devida autorização que será liberado o bem arrematado no mesmo dia.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

4.1.3 – No caso do arrematante efetuar o pagamento em cheque, só será liberado o bem arrematado depois da compensação do mesmo.

4.1.4 – O leiloeiro emitirá para cada bem leiloado uma nota de arrematação contendo:

- Data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Número do leilão Marca/modelo do veículo e ano de fabricação e modelo;
- Número do chassi e número do motor;

4.1.5 – O arrematante pagará ainda, no ato do leilão ao Leiloeiro Oficial, comissão de 10% (dez por cento) calculada sob o valor de cada arrematação

4.2 – Caso o arrematante não promova o pagamento da arrematação até o dia 25/05/2018, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extra judicial, e pagará em favor do município, o valor de 20% (vinte por cento) a título de ARRAS” (sinal) e em favor do leiloeiro a comissão de 10% (dez por cento), conforme previsto nos subitens 4.1.2 e 4.1.5.

4.2.1 – O arrematante que não comprovar o pagamento até o término dos trabalhos, arcarão com as penalidades na LEI Nº 8.666 DE 21 DE junho de 1993, (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO NAS PREFEITURAS DE TODO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS.

4.2.2 – As sanções previstas nos sub itens 4.2.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na pratica de atos ilícitos, nocivos ao leilão.

4.3- O arrematante deverá apresentar o Leiloeiro Oficial após a realização do leilão, Cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com a indicação do endereço do arrematante para que seja emitida a respectiva nota fiscal.

4.4 – O pagamento de multa de trânsito e documentação, caso existentes sobre o veículo até a data do leilão serão de responsabilidade da Prefeitura de America Dourada.

5 – RETIRADA DOS BENS

5.1 – De posse da nota de arrematação o arrematante deverá dirigir-se á Prefeitura Municipal nos dias úteis, para solicitar a documentação de liberação, indispensável para a retirada do bem.

5.2 – A liberação do certificado de registro de veículos será entregue ao arrematante a partir do primeiro dia útil a contar da data do pagamento do bem.

5.3 – Os veículos e demais bens arrematados deverão ser retirado do local do leilão até o 15º (décimo quinto) dia útil contado depois da realização do leilão.

5.4 – Depois do 15º dia útil, caso o arrematante não tenha retirado o bem arrematado, pagará á Prefeitura Municipal de America Dourada uma taxa de 10 reais por dia de atraso.

5.5 – O bem arrematado não poderá ser recuperado ou concertado no local do leilão.

5.6 – Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

5.7- Serão deduzidas as despesas com a realização do leilão, do valor arrecadado com o certame

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O bem arrematado não gera crédito de ICMS, conforme legislação vigente.

6.2 – Em nenhuma Hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

6.3 – Todos os bens serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, estado este que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3, deste edital.

6.4 - As despesas e responsabilidade com transporte e retirada do bem arrematado correrão por conta do arrematante.

6.5- O arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do recibo (CRV), para efetuar a transferência do bem arrematado junto ao Órgão de Trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

6.6 – Considerar-se-á determinada a sessão do leilão após o prazo fixado no item 2 deste edital, ocasião em que deverá ser lavrada e assinada a ata pelo arrematante, Comissão Especial de Alienação e Leiloeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

6.7 – Nos termos do artigo 9º III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do Município, **NÃO** poderão participar do leilão na condição de arrematante. Caso não atinja o lance mínimo, poderá o Sr. Leiloeiro a reduzir o valor do lance mínimo em 20%, do valor inicial.

6.8 – Aplicam-se esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

6.9 – A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital.

6.10 - O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA ESTADO DA BAHIA, se reserva no direito de adiar, revogar, retirar qualquer bem do leilão ou anular a licitação sem que seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatado alguma irregularidade.

6.11 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de America Dourada, no horário comercial ou pelo telefone 0xx75-9131-1166 ou 75-9-8222-0484

America Dourada, 07 de Maio de 2018.

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Publico Oficial
Mat. Juceb 04089447/9